

PORTARIA COREN-ES Nº 222/2020

Designa Conselheira para representar o Coren-ES na formatura do curso de aperfeiçoamento em podiatria – Clipodis Podiatria

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 21 do Regimento Interno do Coren-ES que determina que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente nos casos de impedimento deste;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Conselheira Paula de Souza Silva Freitas, à Secretária do Coren-ES em 30/11/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira *Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº 149361-ENF*, para representar o Coren-ES na formatura do curso de aperfeiçoamento em podiatria – Clipodis Podiatria, no dia 29/11/2020 às 13h. Endereço: Edifício Master Place - R. Cap. Domingos Corrêa da Rocha, 80 - 409 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-220.

Art. 2º - A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício das atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/11/2020.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Presidente em Exercício

JFDS

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro